

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	34
Livro	Folhas

ACTA N° 11/2011

-----Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por: Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30. -----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi apresentada a TV Zêzere, que está disponível a partir de hoje (08/06/2011) no endereço www.zezeretv.com, onde se pode acompanhar as actividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, conhecer as empresas do concelho; a gastronomia; o alojamento; lazer; património, etc do concelho de Ferreira do Zêzere.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi lembrado que os Srs. Vereadores estão convidados para estarem presentes nas Marchas de Santo António, sendo reservado lugar na bancada para os mesmos. Informou que, caso não ocupassem o lugar até ao início das marchas, as respectivas marcações ficariam sem efeito, podendo qualquer munícipe ocupa-los.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento que o terreno junto à Igreja de Ferreira do Zêzere já se encontra avaliado, pedindo autorização para lhe ser delegado o poder de negociar com o proprietário, Sr. José Casanova, o referido

Elisabete

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

preço a apagar, assim como terreno para passagem das águas pluviais, que vão até à rua D. Diogo Freire. A Câmara deliberou, por unanimidade dar poderes ao Sr. Presidente para efectuar a respectiva negociação. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento que irá ser colocado um tapete provisório junto à nova rotunda de acesso à rua N.ª Sr.ª do Pranto, assim como a respectiva pintura no Chão, de sinalização, de maneira a evitar algum tipo de acidente. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento ao executivo que a Assembleia Distrital de Santarém, que é constituída por 21 Municípios é dona de um edifício na Nazaré, onde em tempos se organizavam colónias balneares para Idosos e Crianças e que a mesma se pretende candidatar à recuperação do edifício, que se encontra obsoleto, ao QREN com financiamento de 80%. -----

-----**Pelo Vereador Sr. Sérgio Manuel Roberto Morgado**, na qualidade de elemento pertencente à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere, solicita a possibilidade de a Câmara Municipal emprestar no dia 25 de Junho de 2011 o autocarro para visita ao Badoca Parque com as duas melhores turmas do ensino básico e do ensino secundário. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi respondido que não seria possível visto que nessa data o autocarro já se encontra cedido à Junta de Freguesia de Águas Belas. -----

-----**Pelo Vereador Sr. Sérgio Manuel Roberto Morgado** foi solicitada informação sobre quando seria previsível a abertura da Rua dos Bombeiros nos dois sentidos.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi respondido que os serviços se encontram a colocar a faixa amarela, para proibição de estacionamento nos acessos à vila e que nessa rua também seriam pintados, para que, num futuro próximo se possa considerar a hipótese de abertura da Rua Alfredo Keil nos dois sentidos. -----

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 108**, no valor total de € 798.632,25 (setecentos e noventa e oito mil seiscientos e trinta e dois euros e vinte e

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	35
Livro	Folhas

cinco cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 507.236,27 (quinhentos e sete mil duzentos e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 291.395,98 (duzentos e noventa e um mil trezentos e noventa e cinco euros e noventa e oito cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----**Contabilidade**-----

-----**Presente relação dos pagamentos efectuados de 25 de Maio a 06 de Junho de 2011** no montante de € 263.835,67 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----**PARA CONHECIMENTO**-----

-----**Apoio.** Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, carta registada nos serviços sob o n.º 5741 em 01/06/2011, envia recibo referente ao apoio concedido pela câmara. Tomaram conhecimento. -----

-----**Farmácias.** Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 5485 em 25/05/2011, envia os mapas das farmácias aprovados para o 2.º semestre. Tomaram conhecimento. -----

-----**Contencioso.** Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, ofício registado nos serviços sob o n.º 5625 em 30/05/2011, devolve processo instrutor (Proc.º n.º 107/2000). Tomaram conhecimento. -----

-----**OFERTA**-----

-----**Associação Recreativa Filarmonica Frazoeirense**, carta registada nos serviços sob o n.º 5650 em 30/05/2011, informa que deliberaram oferecer um palco à Câmara Municipal, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta de palco, e de agradecer à respectiva associação esta oferta. -----



Handwritten signature and stamp, possibly reading 'Ass. Vítima'.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

PEDIDO DE APOIO

-----**Associação Recreativa Filarmonica Frazoeirense**, carta registada nos serviços sob o n.º 5651 em 30/05/2011, solicita apoio para aquisição de ar condicionado para a sede, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, atribuir uma transferência de capital no montante de € 3000,00 (três mil euros), para apoio à aquisição de ar condicionado, mediante a apresentação de factura. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da acta. -----

-----**Victor Manuel Cotrim Aniceto**, carta registada nos serviços sob o n.º 3841 em 11/04/2011, solicita a cedência de materiais de construção para a sua habitação. Presente Informação Técnica em 06/06/2011 do Sector de Acção Social, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta, assim como a informação n.º 2061 do Sector de Acção Social. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica n.º 2061 do sector de acção social, enquadrando o pedido no Regulamento de Luta contra a Pobreza, atribuir o valor de € 1250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) em materiais de construção. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da acta. -----

LICENÇA RUIDO

-----**Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Chão da Serra**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5802 em 02/06/2011, solicitam Licença Especial de Ruído para a realização do Arraial popular de São João nos dias 25 a 26 de Junho de 2011, das 12h00 às 03h00. Presente Relatório que contém a Informação Técnica sobre o assunto, que fica em fotocópia anexa à minuta da

36	36
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir a licença especial de ruído solicitada. -----

-----**Centro Cultural e Recreativo de Avecasta**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5838 em 02/06/2011, solicita Licença Especial de Ruído para a realização de Festa Anual de 24 a 27 de Junho de 2011, das 09h00 às 04h00. Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir a licença especial de ruído solicitada.-----

-----**EMPRÉSTIMO**-----

-----**Câmara Municipal de Tomar**, carta registada nos serviços sob o n.º 5735 em 01/06/2011, solicita empréstimo de cobertura para relvado, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, emprestar a cobertura de relvado à Câmara Municipal de Tomar.-----

-----**TOPONIMIA**-----

-----**Junta de Freguesia de Areias**, ofício registado nos serviços sob o n.º 5295 em 20/05/2011, solicita o pagamento de placas toponímicas, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de capital para a toponímia da freguesia de Areias, até 7.000,00 € (sete mil euros), mediante apresentação de facturas, de acordo com a alínea b) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da acta.--

-----**MERCADO MUNICIPAL**-----

-----**Ana Teresa Romeiro Ambrósio**, carta registada nos serviços sob o n.º 4420 em 29/04/2011, justifica a falta de comparência no mercado municipal, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, manter o lugar da requerente no Mercado Municipal, caso a mesma pague tudo o

9
7
Resol.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que está em atraso. A reincidência de situação similar determinará a perda do respectivo lugar no Mercado Municipal.-----

-----**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS - Acções Desenvolvidas em 2010.** Presente Informação n.º 2604 em 31/05/2011 do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Dr. Fernando António dos Mártires Lopes, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta, assim como o respectivo Plano. A Câmara deliberou, por unanimidade, e após apreciação do Plano em apreço, aprovar o mesmo e remetê-lo ao Sr. Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção e ao Sr Inspector Geral da Administração Local.- -----

-----**CIRCUITO DA 4.ª MILHA URBANA - CORTE DE TRÂNSITO.** Presente Informação Técnica n.º 2622 em 01/06/2011, do Vereador Eng.º Paulo Neves. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o Corte de Trânsito para a realização da 4.ª Milha Urbana. A informação fica em fotocópia anexa à minuta da acta-----

-----**BOLSAS DE ESTUDO**-----

-----**Joana Rita Martins da Silva**, carta registada nos serviços sob o n.º 5739 em 01/06/2011, reclama os critérios de atribuição das bolsas de estudo e de deslocação diária 2010/2011, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Ausentou-se da sala o Eng.º Paulo Neves, a vereadora Dr.ª Emília Benedito e o vereador Dr. Filipe Martins, por fazerem parte do Júri para atribuição das Bolsas de Estudo e Deslocação. Partindo do princípio que a candidata é a legítima autora da carta apresentada, uma vez que não está assinada pela mesma, a Câmara deliberou, por unanimidade, não dar provimento à referida reclamação tendo em conta que o júri atribuiu as Bolsas de Estudo e de Deslocação com critérios claros e quantificáveis e que se encontram expressos em acta; que as bolsas são individuais e como tal não se poder prejudicar um candidato por ter um irmão/irmã nas mesmas condições; que a reclamante não requereu bolsa de deslocação, não podendo ser

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	37
Livro	Folhas

atribuído algo que não foi requerido, para além de a mesma possuir bolsa de alojamento. O processo das Bolsas contudo poderá ser consultado pela requerente nos serviços da Câmara Municipal a requerimento da mesma. -----

-----MUNICIPIA SA-----

-----**Câmara Municipal de Lamego**, ofício registado nos serviços sob o n.º 5818, propõe a alienação de participação financeira da Município SA. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Câmara Municipal de Lamego que não está interessada na participação financeira da Município SA, encontrando-se também disponível para alienação das participações financeiras, que também possui da Município SA. -----

-----ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 13 E ALTERAÇÃO ÀS GOP N.º 10 NO MONTANTE DE € 12.000,00 (doze mil euros). Para ratificar. A Câmara deliberou, por maioria com as abstenções dos vereadores Sr. Dr. Filipe Martins e Sr. Sérgio Morgado, aprovar a ratificação da alteração Orçamental n.º 13 e às GOP N.º 10, no valor de 12.000 € (doze mil euros).-----

-----REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 3 NO MONTANTE DE € 9.000,00 (nove mil euros).A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Srs. Dr. Filipe Martins e Sr. Sérgio Morgado, aprovar a Revisão Orçamental n.º 3, no montante de 9.000€ (nove mil euros) e remetê-la à Assembleia Municipal, para aprovação, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11/01, para aprovação. -----

-----PEDIDO AUTORIZAÇÃO-----

-----**Câmara Municipal da Sertã**, ofício registado nos serviços sob o n.º 5686 em 31/05/2011, solicita autorização para colocação de cartazes de divulgação de Festival Gastronómico. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para colocação de cartazes de divulgação do Festival Gastronómico. -----

9
fe:vol:1

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

-----**Maria Irene Simões Alcobia Penim**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4389 em 28/01/2011, solicita horário de funcionamento para estabelecimento comercial. Presente Informação n.º 2121 em 02/05/2011 da Dasi e Parecer da Junta de Freguesia, que ficam em fotocópia anexas à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o parecer da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, autorizar a emissão de horário de funcionamento do referido estabelecimento comercial até às 04h00m. -----

-----**SINALIZAÇÃO DA VILA**. Presente Informação n.º 2653 em 02/06/2011 da Duoma com proposta de alterações à Sinalização da Vila, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à sinalização da vila de Ferreira do Zêzere. -----

ALTERAÇÃO LOTEAMENTO

-----**Manuel da Silva Ribeiro & Filhos Lda**, requerimento n.º 4690 em 09/05/2011, requer junção de elementos para alteração de loteamento (Proc.º n.º 04/1996). Presente despacho e informação técnica n.º 2555 do sector de gestão urbanística da Duoma, que ficam em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o despacho do Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente que : do processo de loteamento apenas faz sentido solicitar que o desenho urbano seja complementado com luminárias, papeleiras e bancos com características não inferiores às da solução inicial e com distribuição coerente; a alteração aos projectos das infra-estruturas deverá ser apresentada na fase seguinte e que o projectista reúne as condições legais. -----

-----**INFORMAÇÃO**. Presente Informação interpretativa do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2011, do Gabinete de Auditoria Interna, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Tomaram conhecimento. -----

36	38
Livro	Folhas

-----PARECER PRÉVIO GENÉRICO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Presente Proposta de Parecer Genérico da Chefe de Divisão da DASI, que se transcreve na íntegra, para os devidos efeitos legais: -----

-----“ AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO FAVORÁVEL, NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-----

Considerando que: A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2011, veio introduzir um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral; Aí se consagrou, no n.º 2 do artigo 22º, que “carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultoria técnica” No n.º 4 do mesmo diploma estatuiu-se que “Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 2 [transcrito no parágrafo anterior] é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do número anterior, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de Abril”. Ao contrário do que sucedia no âmbito do regime que antecedeu o aprovado pelo Orçamento de Estado para 2011, tanto a celebração dos contratos de prestação de serviços, designadamente em matéria de consultoria, como a respectiva renovação, estão sujeitas a parecer vinculativo do órgão executivo. Ao nível do Estado, foi publicada


Resoluto

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

a Portaria n.º 4-A/2011, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de Dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de Abril. Continua a não estar publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, o que faz com que para a Administração Local não exista Regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo, previsto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de Dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de Abril; Apesar de tal ausência de regulamentação para a Administração Local poder conduzir à inexigibilidade de adoptar o regime ali previsto, é entendimento geral que a contratação abrangida por aquele diploma, está sujeita a parecer prévio deste órgão, de carácter concreto ou genérico; No âmbito do Município de Ferreira do Zêzere deve garantir-se que são criados instrumentos destinados a assegurar eficiência e eficácia na gestão em matéria de contratação pública, o que se não conseguirá sem que, entre outras medidas, à semelhança do que sucedeu para a Administração Central com a Portaria n.º 4-A/2011, de 03 de Janeiro, se estabeleça uma autorização genérica para efeitos de parecer prévio vinculativo. Tal autorização genérica, não deixando de ter tratamento uniforme com o estabelecido para a Administração Central, deverá reflectir a realidade municipal, desde logo no atinente ao universo de contratação necessária para o assegurar do normal funcionamento dos serviços, bem como ao cumprimento das metas consagradas em orçamento e plano de actividades para 2011, muito em especial as que envolvam financiamento alheio. Importará também e ainda garantir a harmonização da autorização genérica a conceder pela Câmara com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março, ao regime da autorização da despesa com a celebração de contratos públicos. Proponho que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais supra citadas, a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	39
Livro	Folhas



Handwritten signature, possibly 'F. Zêzere', written in black ink.

delibere: 1. Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de Dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de Abril, emitir parecer prévio genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, desde que a adjudicação ocorra nos termos do disposto do previsto no art. 128º do CCP – Regime Simplificado (até 5.000,00 €, sem IVA)/ano a contratar com a mesma contraparte. 2. Os serviços que contratem a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior não o poderão fazer sem confirmação de cabimento orçamental, depois de verificado o cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do art. 3º da Portaria n.º 4- A/2011, que refere “ demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no art. 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado, sempre que a prestação de serviço tenha idêntico objecto e contraparte”, quando aplicável. 3. Até ao término do mês seguinte a que digam respeito deverá a lista dos contratos celebrados ao abrigo do disposto nos números anteriores, com expressa referência aos respectivos valores de adjudicação e cabimento orçamental, ser disponibilizada ao executivo. 4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011”. A Câmara deliberou por maioria e com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, aprovar a presente proposta de parecer prévio vinculativo. -----

-----**PARECER PRÉVIOS – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS: Empowerup (Serviços de Comunicação); Florzêzere (Limpeza de Florestas e Matas); Império Bonança (Seguro de Máquinas); PlenaVia (Preparação de Terreno Florestal); Plural (Plano de Urbanização da Vila) . Para ratificar.** A Câmara deliberou por maioria e com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, ratificar os presentes pareceres prévio vincutivo. -----

-----**ALTERAÇÃO CARTA EDUCATIVA.** Presente Informação n.º 2715 de 07/06/2011, da Vereação, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta e que se transcreve para os devidos efeitos legais: -----

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Venho informar V. Ex.^a de que, com a entrada em funcionamento no ano lectivo 2011/2012 do novo Centro Escolar de Ferreira do Zêzere, e em virtude da população escolar do Concelho de Ferreira do Zêzere ter aumentado significativamente em relação ao anteriormente previsto na Carta Educativa, esta terá de ser sujeita a algumas alterações, nomeadamente: -Na página 118 da referida Carta Educativa onde se lê: “3ª Fase - Ano Lectivo 2010/2011 Entrada em funcionamento do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere que integra os Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico das Freguesias de Águas Belas, Bêco, Dornes, Ferreira do Zêzere, Igreja Nova do Sobral e Paio Mendes.” Deverá passar a ler-se: “3ª Fase do Ano Lectivo 2011/2012 Entrada em funcionamento do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere, que integra os Jardins de Infância de Bêco, Ferreira do Zêzere, Paio Mendes e Souto e as Escolas de 1º CEB de Bêco, Carril, Cruz dos Canastreiros, Ferreira do Zêzere e Paio Mendes. -----

O Jardim de Infância e a Escola do 1ºCEB de Águas Belas manter-se-á em funcionamento. -----

Os alunos do 1º CEB de Igreja Nova do Sobral continuarão, no ano lectivo 2011/2012, a integrar o Centro escolar de Areias, por vontade expressa dos Encarregados de Educação. -----

- O mapa da página 117 também será alterado, de acordo com a revisão efectuada no texto anterior. -----

Para conhecimento de V. Ex.^a -----

A Vereadora -----

Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	40
Livro	Folhas

Pelo Sr. Presidente foi referido que, assim que se conhecessem os dados do Instituto Nacional de Estatística dos Censos 2011, a Carta Educativa terá de sofrer alterações profundas, sendo esta pequena alteração apenas uma actualização. -----

A Câmara deliberou, por maioria e com a abstenção do Vereador Sérgio Manuel Roberto Morgado, aprovar a proposta transcrita, e em cumprimento do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos: -----

-----“Empreitada de Remodelação de Abastecimento de Água – Sistema Chãos. Presente Informação n.º 2012 em 26/04/2011 da Duoma e Proposta de Intenção de Adjudicação.” -----

-----“Manuel Ferreira, carta registada nos serviços sob o n.º 18 em 03/01/2011, solicita a cedência de materiais de construção para a sua habitação. Presente Informação Técnica em 07/06/2011 do Sector de Acção Social.” -----

-----“Sport Clube Ferreira do Zêzere, carta registada nos serviços sob o n.º 6000 em 07/06/2011, solicita apoio para aquisição de viatura” -----

-----As introduções foram aceites por unanimidade. -----

-----**Empreitada de Remodelação de Abastecimento de Água – Sistema Chãos**. Presente Informação n.º 2012 em 26/04/2011 da Duoma e Proposta de Intenção de adjudicação, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica aprovar a proposta de intenção de adjudicação à empresa José Marques Grácio. -----

-----**Manuel Ferreira**, carta registada nos serviços sob o n.º 18 em 03/01/2011, solicita a cedência de materiais de construção para a sua habitação. Presente Informação Técnica em 07/06/2011 do Sector de Acção Social. A Câmara deliberou, por unanimidade, que o referido caso fosse exposto à Segurança Social, para informarem da viabilidade de enquadramento no Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas.” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Sport Clube Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 6000 em 07/06/2011, solicita apoio para aquisição de viatura, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de capital de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para ajuda na aquisição de viatura, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11/01. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da acta.-----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta, que contem 14 folhas, quando eram 12 horas.-----

O Presidente:



O Secretário:

